



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N°. SEI-44/2024

Suspende licença, a título de desincompatibilização, concedida a servidor.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à candidatura ao cargo de prefeito do município de Nossa Senhora das Dores/SE, no pleito de 2024, formulado nos autos do Processo nº 0600126-11.2024.6.25.0016, em trâmite no Juízo da 16ª Zona Eleitoral do Estado de Sergipe, devidamente homologado por sentença em 09/09/2024, com intimação das partes em 11/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender a licença, a título de desincompatibilização, concedida ao servidor Thiago de Souza Santos, ocupante do emprego efetivo de Médico Fiscal, matrícula funcional nº 49, portador do RG. nº 3.***.***-6 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob número 024.***.***-44, concedida pela Portaria CREMESE N°. SEI-35/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2024.

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 12/09/2024, às 13:57, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1530780** e o código CRC **71970D74**.



Rua Boquim, 589 - Bairro Centro |
CEP 49010-280 | Aracaju/SE - <https://cremese.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.25.000001894-5 | data de inclusão: 12/09/2024

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/09/2024 | Edição: 181 | Seção: 2 | Página: 70

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe

PORTARIA CREMESE SEI Nº 44, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

CONSIDERANDO o pedido de renúncia à candidatura ao cargo de prefeito do município de Nossa Senhora das Dores/SE, no pleito de 2024, formulado nos autos do Processo nº 0600126-11.2024.6.25.0016, em trâmite no Juízo da 16ª Zona Eleitoral do Estado de Sergipe, devidamente homologado por sentença em 09/09/2024, com intimação das partes em 11/09/2024, resolve:

Art. 1º. Suspender a licença, a título de desincompatibilização, concedida ao servidor Thiago de Souza Santos, ocupante do emprego efetivo de Médico Fiscal, matrícula funcional nº 49, portador do RG. nº 3.***.***-6 SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob número 024.***.***-44, concedida pela Portaria CREMESE Nº. SEI-35/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JILVAN PINTO MONTEIRO
Presidente CREMESE

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

